



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## ANEXO IV

### EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº \_\_\_\_\_

Ao Projeto de Lei \_\_\_\_\_

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 2024

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	ROGER VIEGAS
-------------------------	--------------

Justificativa de escolha: A APAE é uma associação sem fins lucrativos, que sobrevive, basicamente, de doações, emendas parlamentares e fundos assistenciais dos Governos Federais, Estaduais e Municipais. A destinação desta Emenda Impositiva é para custear ações na área de saúde pública, e dar continuidade no belíssimo trabalho que a entidade promove.

### 2 ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Repasse de contribuições a APAE para custeio de suas ações na área da saúde pública
Dotação oferecida:	3.3.50.41 Ficha: 1211
Valor oferecido:	R\$ 39.780,27

### 3 DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis	
CNPJ:	20.161.899/0001-31	
Endereço:	Rua Niquelina nº 520	
Bairro e CEP:	Alto São João de Deus	35500-234
Cidade/UF:	Divinópolis - MG	
Telefone:	37 3215-9310	
Site Oficial:		
E-mail Corporativo:	divinopolis@apaemg.org.br	

### 4 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio de Padua Lopes
CPF	526.732.006.49
Telefone e celular:	(37) 99104-8018
E-mail:	divinopolis@apaemg.org.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## 5 OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Garantia da continuidade de atendimentos com nutricionista de forma contínua, visando o desenvolvimento de estratégias e ações a fim de garantir a qualidade e a regularidade dos acompanhamentos, considerando as necessidades específicas da pessoa com deficiência.
Justificativas:	<p>A APAE de Divinópolis inscrita sob o CNES 2159341 tem como interesse recíproco ao ministério da saúde a qualidade do serviço de assistência com maior eficiência, promovendo um serviço especializado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, autistas, neonatos de risco e síndromes geneticamente comprovadas, contar com uma equipe clínica especializada que seja composta com profissionais além da exigência da deliberação do SERDI TIPO I.</p> <p>A APAE é referência no município, sendo a única instituição que atende a pessoa com deficiência intelectual e múltipla ao SUS. Realizamos atendimentos em todas as especialidades exigidas pela deliberação do SERDI TIPO I (Pediatra, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e assistente social). Realizando por mês em média de 805 atendimentos especializados a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.</p> <p>Além da equipe que já é exigida pela deliberação do SERDI TIPO I, a APAE fornece atendimento com médico Nutricionista, e mantemos a aspiração da continuidade de tal tipificação.</p> <p>Desta forma serão em média 355 usuários que irão receber o acompanhamento dessa distinção, o que faz com que não sobrecarregue com esse serviço o município; mantendo um atendimento de suma importância para as famílias em situação de vulnerabilidade social que não conseguem arcar em âmbito particular uma consulta e devido a complexidade de alguns casos, enfrentam estor enquanto aguardam por atendimento pelo SUS.</p> <p>Assim impactaremos diretamente na qualidade dos atendimentos dos assistidos, oferecer um acompanhamento multiprofissional ainda mais completo e reforçaremos a melhora da qualidade de vida e saúde da pessoa com deficiência.</p>
Metas e Resultados:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação das necessidades nutricionais individuais dos pacientes com deficiência, levando em consideração suas condições de saúde, restrições alimentares, objetivos terapêuticos e seletividade alimentar.</li><li>- Elaboração de dietas personalizadas, considerando as recomendações nutricionais específicas para cada tipo de deficiência e as preferências alimentares dos assistidos.</li><li>- Realização de acompanhamento nutricional regular, por meio de consultas individuais ou em grupo, para monitorar o progresso dos usuários e fazer ajustes necessários nos planos alimentares.</li><li>- Orientação e educação nutricional para os assistidos desta APAE, seus familiares e cuidadores, promovendo a autonomia e o autocuidado em relação à alimentação.</li><li>- Colaboração com outros profissionais de saúde da instituição, como médicos, fisioterapeutas e</li></ul>

	psicólogos, para garantir uma abordagem integrada e multidisciplinar.
--	---

**Legenda:**

**4.a** objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

**4.b** justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

**4.c** Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

**6 PÚBLICO-ALVO**

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, autistas, síndromes geneticamente comprovadas e neonatos de risco que forem usuários ativos da APAE de Divinópolis, independente de idade.
---

**Legenda:**

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## 7 CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1		R\$ 8.980,02		R\$ 8.980,27
MÊS 2		R\$ 2.800,00		R\$2.800,00
MÊS 3		R\$ 2.800,00		R\$2.800,00
MÊS 4		R\$ 2.800,00		R\$2.800,00
MÊS 5		R\$ 2.800,00		R\$2.800,00
MÊS 6		R\$ 2.800,00		R\$2.800,00
MÊS 7		R\$ 2.800,00		R\$2.800,00
MÊS 8		R\$ 2.800,00		R\$ 2.800,00
MÊS 9		R\$ 2.800,00		R\$ 2.800,00
MÊS 10		R\$ 2.800,00		R\$ 2.800,00
MÊS 11		R\$ 2.800,00		R\$ 2.800,00
MÊS 12		R\$ 2.800,00		R\$ 2.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 39.780,27</b>		<b>R\$ 39.780,27</b>

### PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos		R\$33.600,27		R\$ 33.600,27
2 - Material de Consumo		R\$ 6.180,00		R\$ 6.180,00
3 - Outros				
<b>Total</b>	<b>R\$ 39.780,27</b>			<b>R\$ 39.780,27</b>

## 8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Legenda:

Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos:

Importante ressaltar que a APAE de Divinópolis vem de forma efetiva, buscando cada vez mais atender toda demanda surgida pelo município para este público mesmo que já não seja uma demanda só da instituição e temos o compromisso de continuar crescendo a resolubilidade de pacientes com deficiência intelectual e múltipla e autista.

**Divinópolis/MG, 20 de outubro de 2023.**

VEREADOR ROGER VIEGAS  
REPUBLICANOS